

## Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

## Processo Licitatório 10/2024 Dispensa Eletrônica 7/2024

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **RATIFICO** o resultado da Dispensa Eletrônica 7/2024, nos termos da Lei 14.133/2021.

Fornecedor	Valor Total	Situação
Thiago Aristides Silva e Silva	R\$ 34.000,00	Vencedor

- 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprova que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
- 3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:
- I Instaure-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- II Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresas adjudicatárias.
- **III –** Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.
- IV Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho às empresas, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Carandaí, 10 de abril de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal -